



RELATÓRIO DE VISITA

O Conselho Municipal de Educação, tendo em vista suas atribuições, realizou no dia 30/08/2018 às 14 horas visita as obras da EMEIF Lucas Thomaz Menk e a EMEIF João Leão de Carvalho.

1. EMEF LUCAS THOMAZ MENK

A visita a EMEIF Lucas Thomas Menk foi acompanhada pela gestora da escola, a Sra. Senise de Camargo Lima Yasle e por alguns vereadores convidados pela Secretaria Municipal da Educação.

Em relação as obras foram observados os seguintes aspectos:

- ✓ A obra encontra-se em fase de acabamento e será entregue em aproximadamente 30(trinta) dias.
- ✓ a cozinha já possui prateleiras e purificador de água
- ✓ bebedouros instalados
- ✓ nas salas de aula estão instaladas câmeras de monitoramento e sensores de alarmes
- ✓ já foram adquiridos alguns mobiliários (mesa para professores, cadeiras, armários, mesas para refeitório)
- ✓ na entrada principal e dos fundos (entrada e saída de alunos transportados por vans) não estão cobertas, acarretando problemas em dias chuvosos, sugerimos instalação de toldos.
- ✓ a estrutura conta com vários pilares com barras metálicas. Há risco de acidentes, sugerimos colocação de protetores.
- ✓ Necessidade de divisória no piso superior do prédio
- ✓ Escola não possui quadra, necessita provisionamento de recursos.
- ✓ Escadas sem faixa antiderrapante
- ✓ A rampa de acesso ao piso superior é muito extensa.
- ✓ Devido a nova estrutura é necessário estudos sobre a possibilidade de aumento do módulo de agentes escolares.

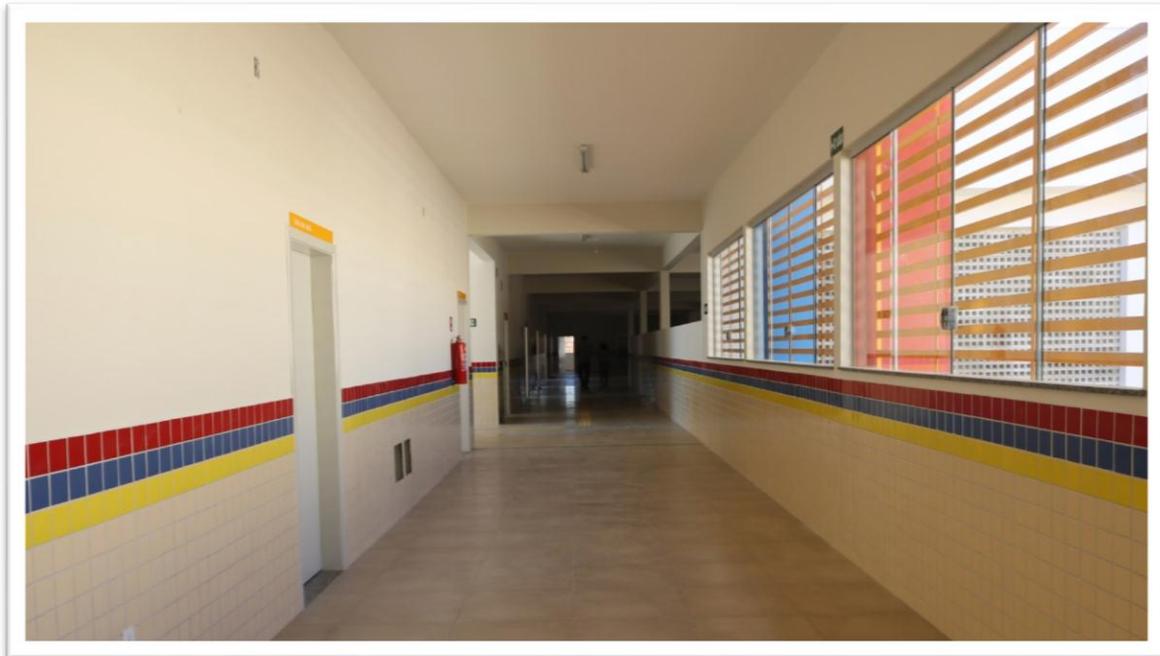






CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012







2. EMEIF JOÃO LEÃO DE CARVALHO

A visita à EMEIF João Leão de Carvalho foi especificamente para verificação in loco da necessidade da construção do muro de arrimo e foi acompanhada pela vice-diretora Heloisa Maria da Silva e pela coordenadora do Programa Novo Mais educação Katia Cilene Ravagnani.

Verificamos que foi construído muro em parte da escola (frente) utilizando estrutura preexistente, a parte dos fundos da escola permanece aberta pois o alambrado está em péssimas condições (vide fotos), o que dá possibilidade de acesso livre a escola.

Há relatos de entrada de pessoas para uso de drogas, entrada de cavalos, infestação de ratos e aparecimento de escorpiões, assim a escola encontra-se totalmente vulnerável ocasionando vários tipos de riscos aos funcionários e alunos que ali frequentam.

De acordo com a equipe, a escola já foi visitada pelo Prefeito José Fernandes e pelo Secretário de Obras Clóvis Marcelino que indicaram a viabilidade de resolução do problema com aterramento da área e construção do muro, porém até a data da visita não havia indícios de início das obras.

Nesse contexto, cabe lembrar ao Poder executivo sobre o dever do Estado estabelecido na Constituição Federal de 1988, consagrando em seu art. 227 diz que: “É dever da família, da sociedade e **do Estado** assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, **à educação**, ao lazer, à profissionalização, à cultura, **à dignidade, ao respeito**, à liberdade e à



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012

7

ASSIS-SP

convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a **salvo de toda forma de negligência**, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”











